

Portaria GP nº 147/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

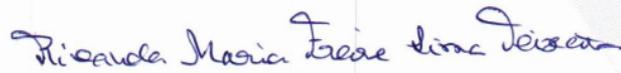
Art. 1º - Conceder Licença da servidora **Sra. Cleide Raquel de Lima Melo**, matrícula nº 60/1994 com o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, para o desempenho de pós-graduação na área de atuação (LETRAS), junto a Universidade Federal Rural de Pernambuco- UFRPE, no período de 03 de março de 2025 até 18 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi/PE, 01 de março de 2025.



Rivanda Maria Freire Lima Teixeira

Prefeita

